



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga SP  
- Capital Nacional



## INDICAÇÃO

**INDICA QUE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, BUSQUEM UMA FORMA DE MELHOR ACOLHER OS MORADORES DE RUA DURANTE ESSE MOMENTO DE PANDEMIA DO COVID 19 E DO INVERNO QUE SE APROXIMA.**

**Destinatário:** Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;**

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o assunto acima mencionado:

**JUSTIFICATIVA:** O Albergue de nosso município merece sem dúvidas o nosso reconhecimento e cumprimentos pelos trabalhos que desenvolve, mas nesse período de Pandemia seria importante que o município desse um auxílio maior aos nossos moradores de rua, que não são em número tão grande, prolongando o prazo da estadia dos mesmos para que eles possam ficar no albergue durante esse período de pandemia para que assim, fiquem menos expostos aos perigos de contaminação e tenham um local para permanecerem em isolamento.

Sabemos que no Albergue existe um período de 3 dias para a permanência dos hóspedes, contudo esse é um momento especial que merece uma exceção, a fim de melhor acolher as pessoas mais necessitadas. Outro fator importante que o Albergue poderia realizar nesse período seria um acompanhamento dessas pessoas, no sentido de auxiliar com documentações e assim ajudá-los no que for preciso.

Caso o espaço existente no Albergue não comporte o acolhimento a todas as pessoas necessitadas, solicito que seja pensado em uma reestruturação do local para assim poder atender a demanda e não deixar as pessoas desamparadas, o que sem dúvida é muito desumano.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido da Rocha  
Vereador – PSB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA**

